



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

LEI Nº 139/2001

SÚMULA: Dispõe sobre Celebração de Convênio em Consignação.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a Caixa Econômica Federal, para a concessão de empréstimo a seus servidores, sob consignação em folha de pagamento.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Lei na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2001, (29/08/2001).

JESUEL DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL